

# Derrocada dos investimentos públicos: o que fazer?

[raul\\_velloso@uol.com.br](mailto:raul_velloso@uol.com.br)

Brasília, 06 de abril de 2016

# **Brasil: trajetória explosiva dos gastos correntes**

**Tendências: na melhor das hipóteses, o gasto corrente federal cresce hoje em média a 5% ao ano acima da inflação. Em 2012 alcançava 94% do total. Sem reformas e com PIB crescendo a 3%, triplicaria (3,06 vezes), em termos reais, em 2040, relativamente a 2012 (28 anos). Ou mais que dobraria, em % do PIB (2,14 vezes). Ou seja, não caberia no PIB, pois a carga tributária já se aproxima de 40% do PIB. Ajuste à carga atual sem reformas? Só via hiperinflação.**

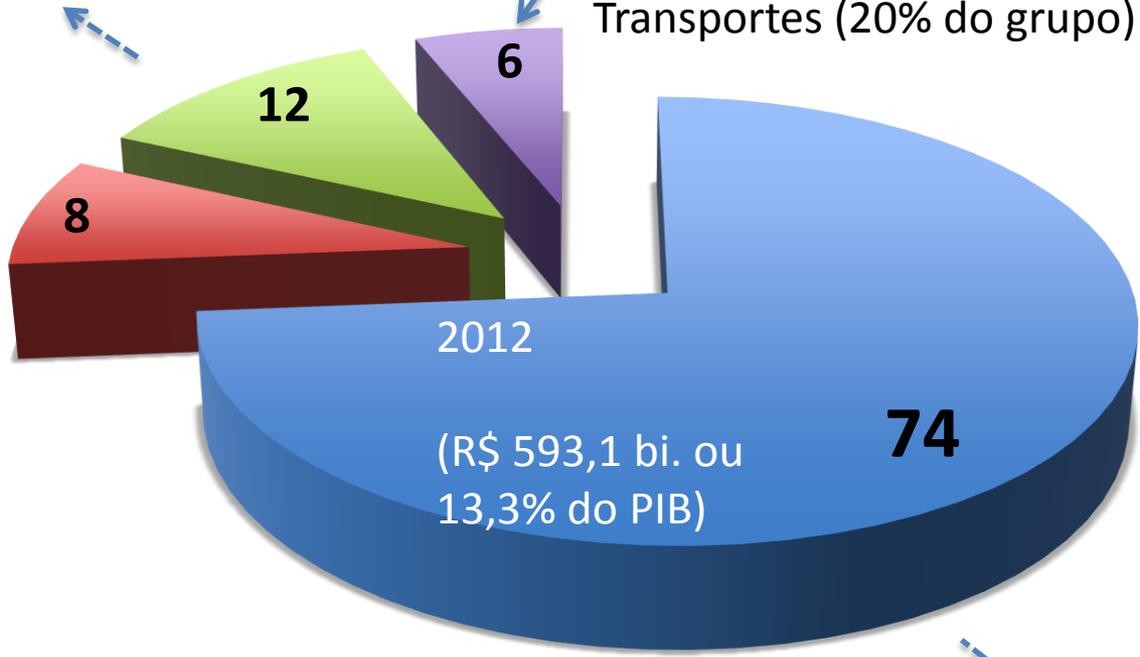
**Estados: gasto de pessoal (ativos, inativos e pensionistas) tem crescimento explosivo. Rio, por exemplo, prevê crescimento real médio do gasto de pessoal de 4,8% entre 2002 e 2016. E assim por diante...**

**Curto prazo: se o PIB não cresce minimamente, crise fiscal é evento certo. Mas como crescer minimamente num modelo baseado no consumo e de orientação populista?**

2040?

1,2% do Gasto Total da União é com Investimentos em Transportes (20% do grupo)

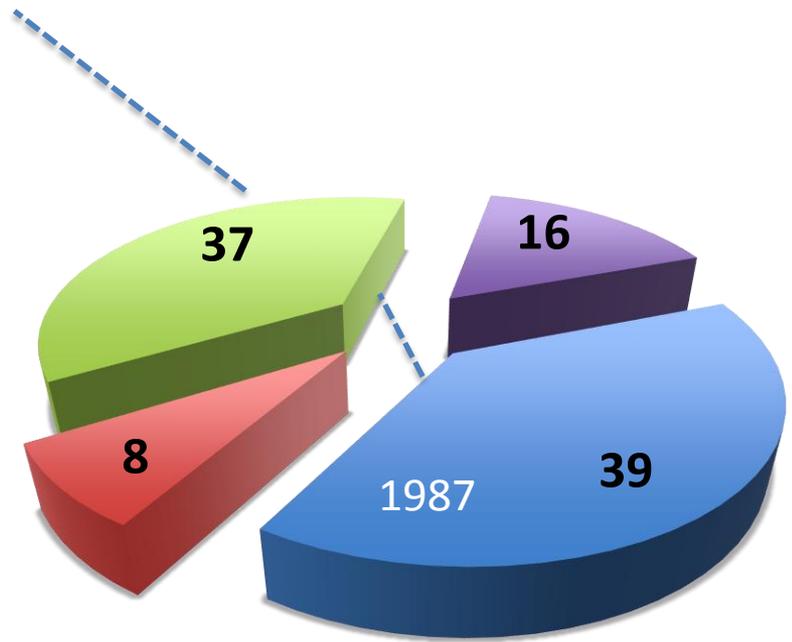
- "Grande Folha"
- Saúde
- Demais Correntes
- Investimento



(Gasto Total da União em 2012: R\$ 804,7 bi. ou 18,2% do PIB)

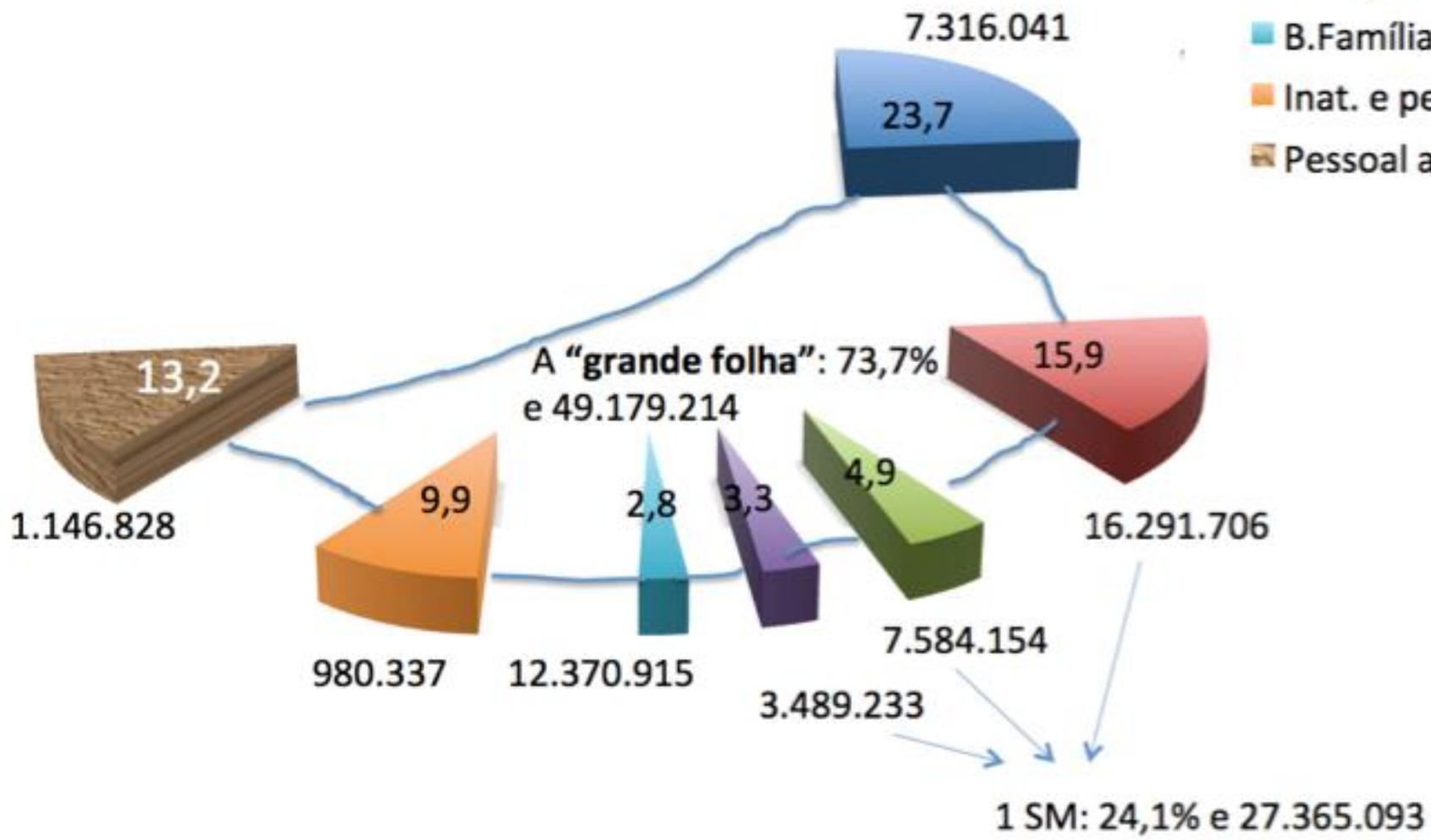
Grande Folha:  
 2012.... 13,3% do PIB  
 2040.... 28,5

Com reforma:  
 2040.... 13,1



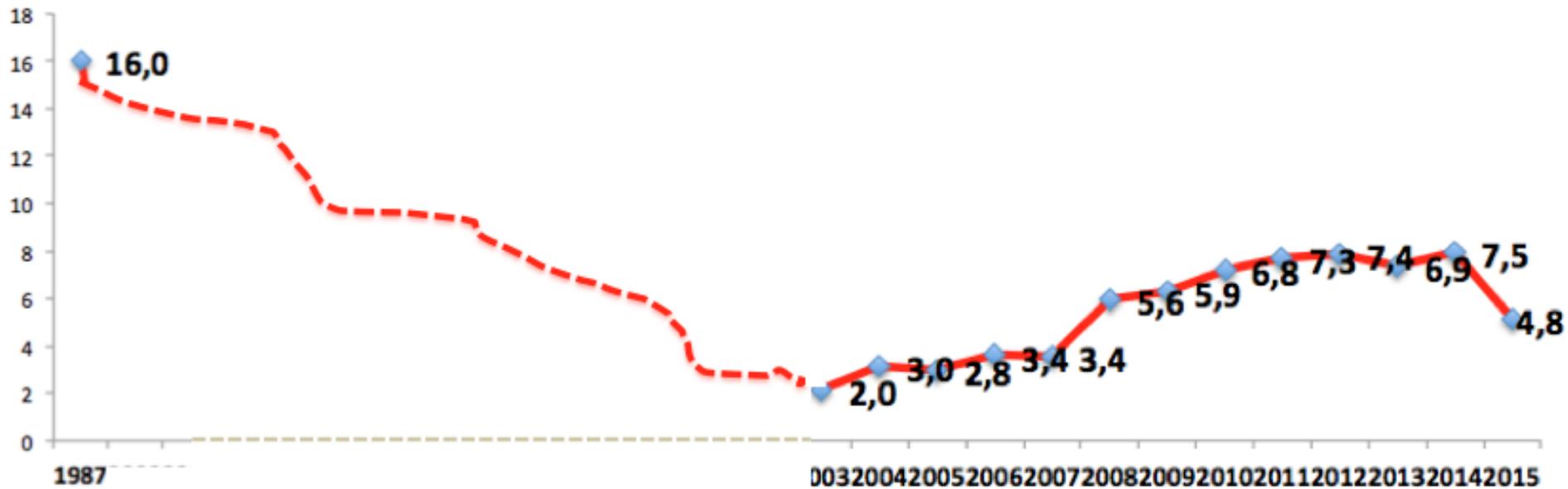
**Decomposição da Grande Folha, em % do gasto total da União de 2012 (74%), e em número de atendimentos de 2008 (49 milhões ou 26,3% da população)**

- INSS (> 1 SM)
- INSS (= 1SM)
- Seg.Des.e AS
- LOAS/ex-RMV
- B.Família
- Inat. e pens.
- Pessoal ativo

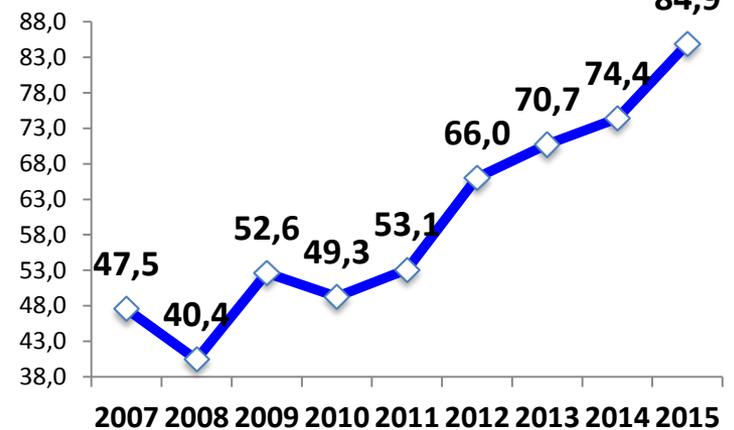


SM: Salário Mínimo. AS: Abono Salarial. LOAS: Lei Orgânica de Assistência Social. RMV: Renda Mensal Vitalícia (LOAS/ex-RMV: Benefícios assistenciais para idosos e deficientes físicos)

# Partic. % Inv. União no gasto total

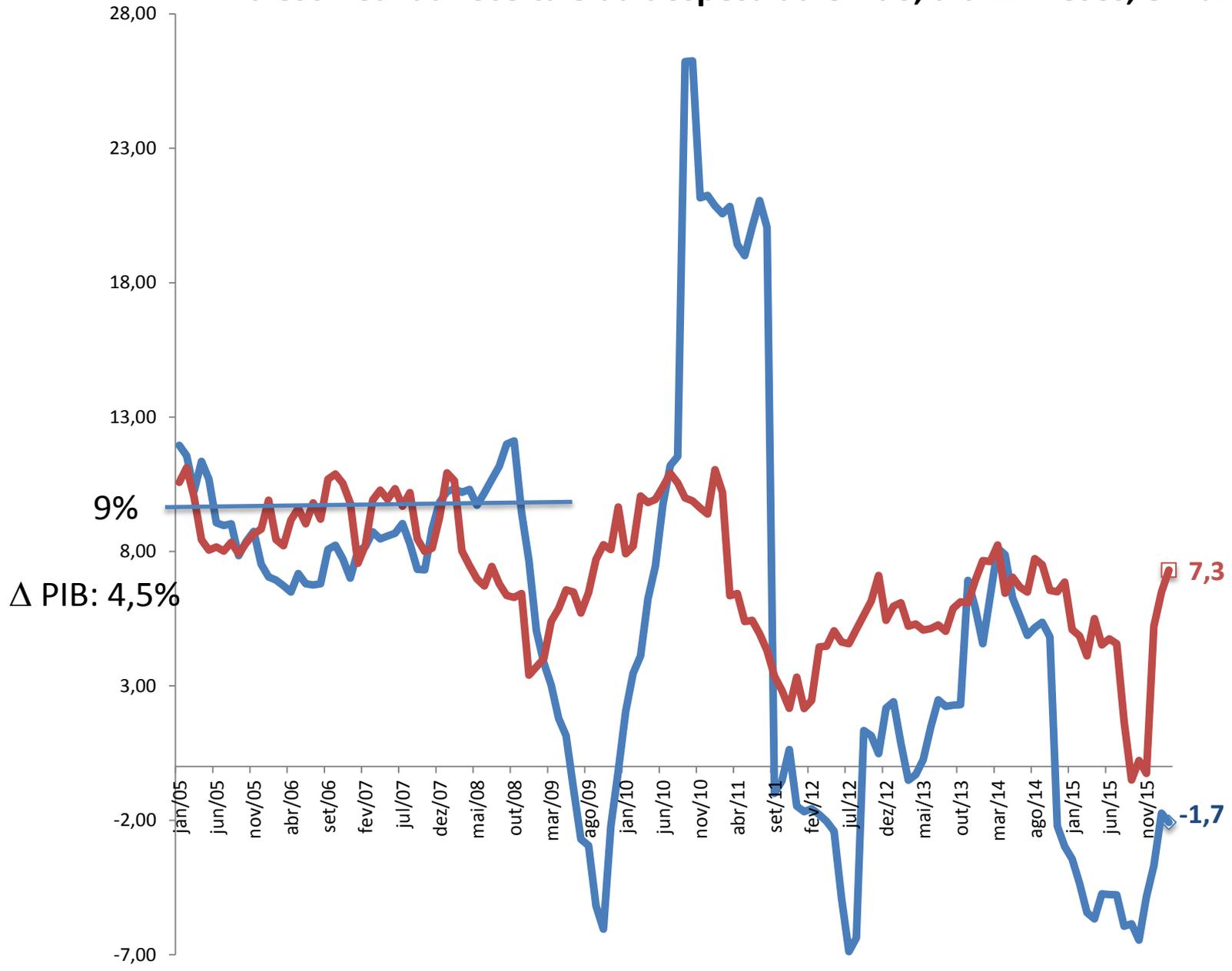


## Partic.% PAC no inv.total(\*)



(\*) Incl. MCMV

# Tx. cresc. real da receita e da despesa da União, ult.12 meses, em %



# As seis reformas básicas

- 1) Instituir idade mínima para fruição de benefícios no INSS: 60 anos para todos os sexos.**
- 2) Fim da integralidade das pensões por morte no INSS, que passariam a pagar 70% c/acresc.10% por dep. até 100%**
- 3) Indexação do SM pelo PIB per capita e não mais pelo PIB**
- 4) Cresc. do valor dos benefícios sob a Lei Orgânica de Assistência Social (BPC) = 75% do cresc. do SM**
- 5) Atual idade mínima para fruição desses mesmos benefícios aumentaria para 67 A**
- 6) Abono Salarial é extinto.**

# Hipóteses das simulações sem e com reforma

Projeções de evolução da população pelo IBGE

	<u>Sem reforma</u>	<u>Com reforma</u>
Tx. Cresc. PIB	3% (2013)... 2,5% (2040)	4,5% (2013)... 4% (2040)
Sal.Mínimo	Cresc. PIB t-2	Cresc.PIB – PEA (2016-40)

---

## Previdência

Idade mínima no INSS: 60 A

Fim da integralidade das pensões por morte no INSS:

70% c/acresc.10% por dep. até 100%

Indexação do SM pelo Sal.Med. e não mais pelo PIB

## Assistência Social (principais)

Cresc. Benefício BPC = 75% SM

Idade mínima aumenta para 67 A

Abono Salarial é extinto    Seg.desemprego: várias

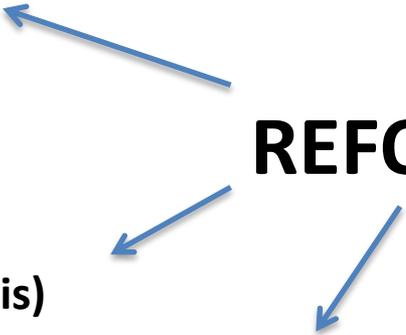
## Pessoal ativo

PODERES AUTÔNOMOS: Teto (e não um piso...) Tx.cresc.real gasto: 1/3 cresc. PIB

EXECUTIVO: Teto cresc. quantitativo: Civil... 80% cresc.2002-12; Militares... 100% cresc. 1996-12

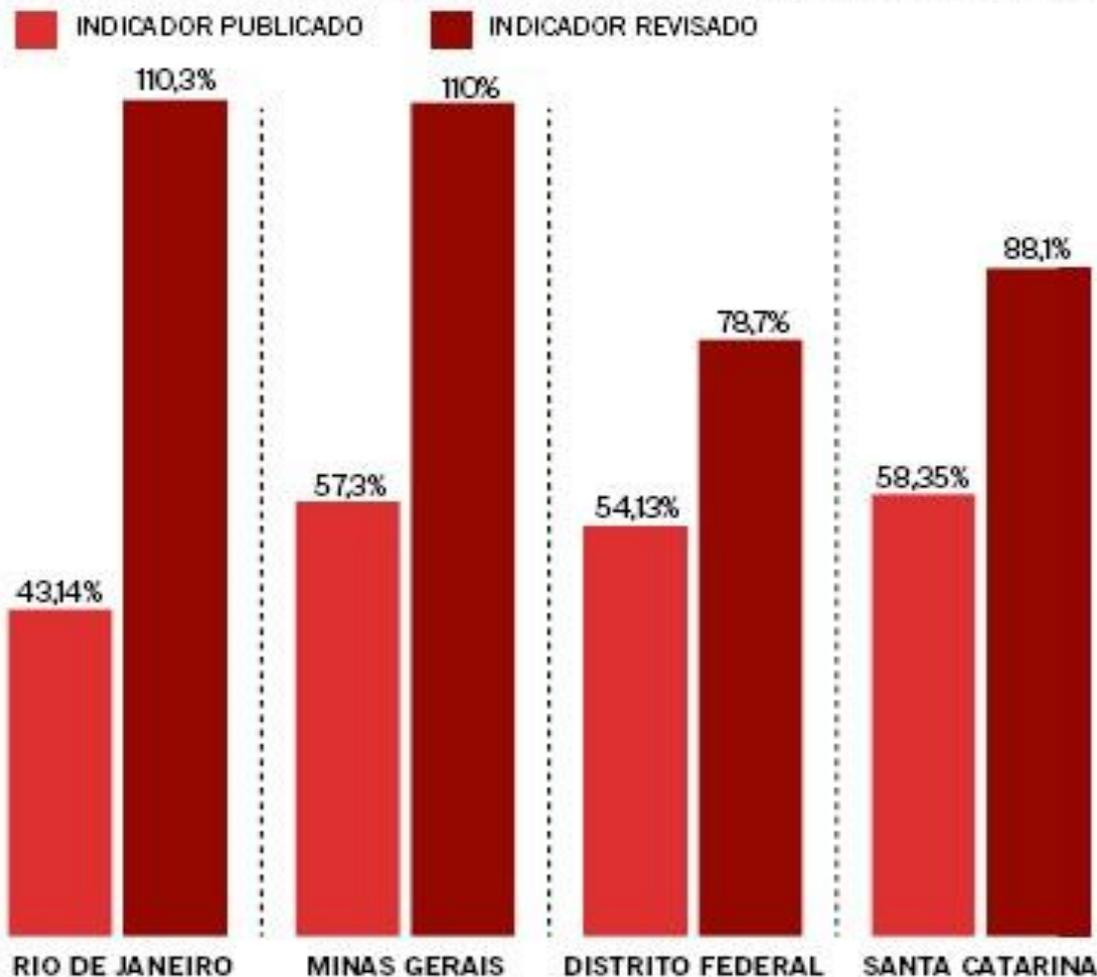
Teto cresc. Remuneração Média: 2/3 cresc. PIB em todo o Poder Executivo.

**REFORMAS**



# O PESO DA FOLHA DE PAGAMENTO

PARCELA DOS GASTOS DE PESSOAL SOBRE A RECEITA DOS ESTADOS



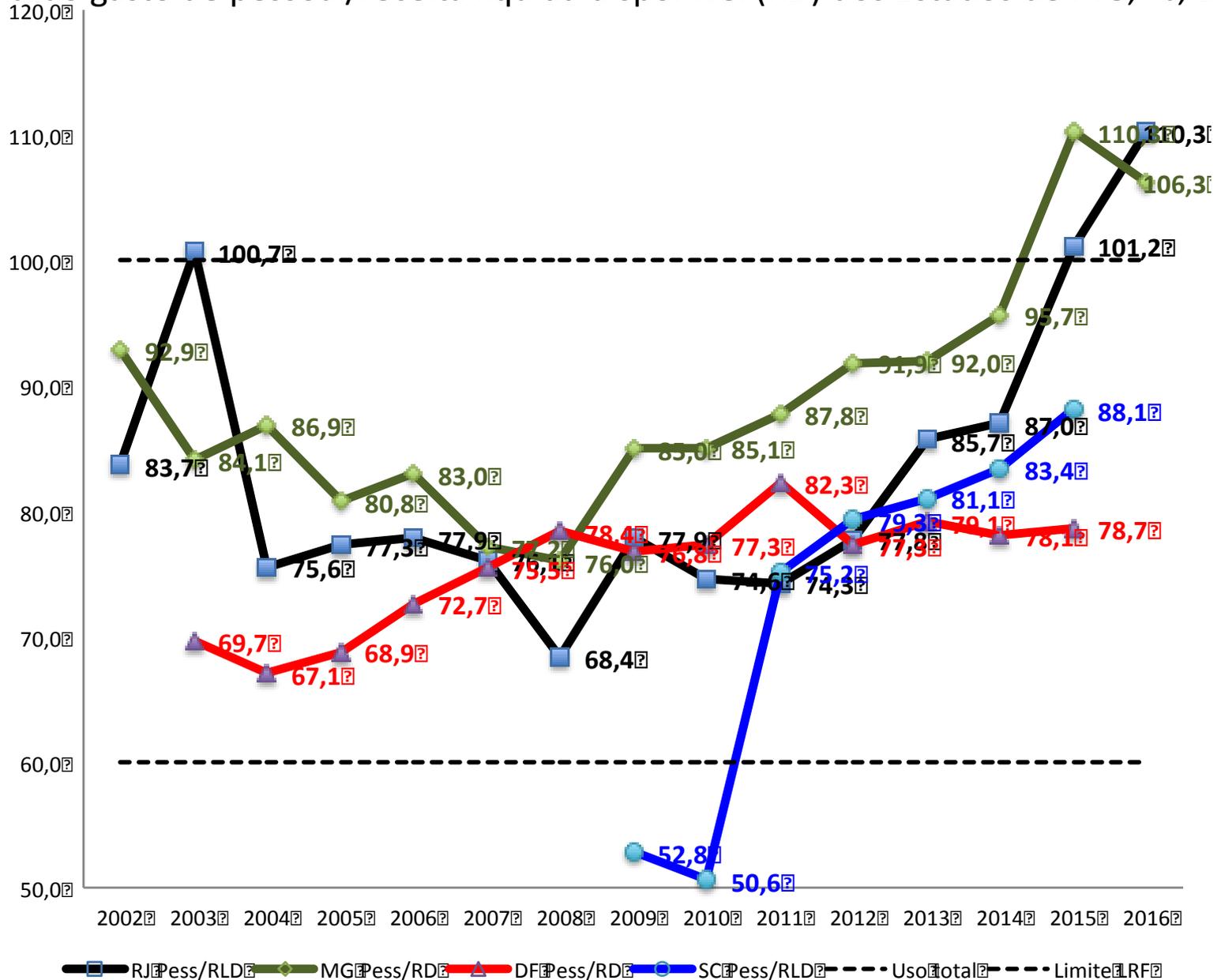
**A inclusão de recursos que não deveriam ser computados** – como receitas não recorrentes (como depósitos judiciais) ou vinculadas (a programas sociais, por exemplo) – no cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL) mascara a real situação dos estados

Como a receita fica inflada com recursos que não podem ser usados para pagar funcionários, na hora de calcular a despesa de pessoal sobre a RCL, o indicador fica menor. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que os gastos com pessoal não podem ultrapassar 60% da receita

Fonte: Estudo do economista Raul Veloso

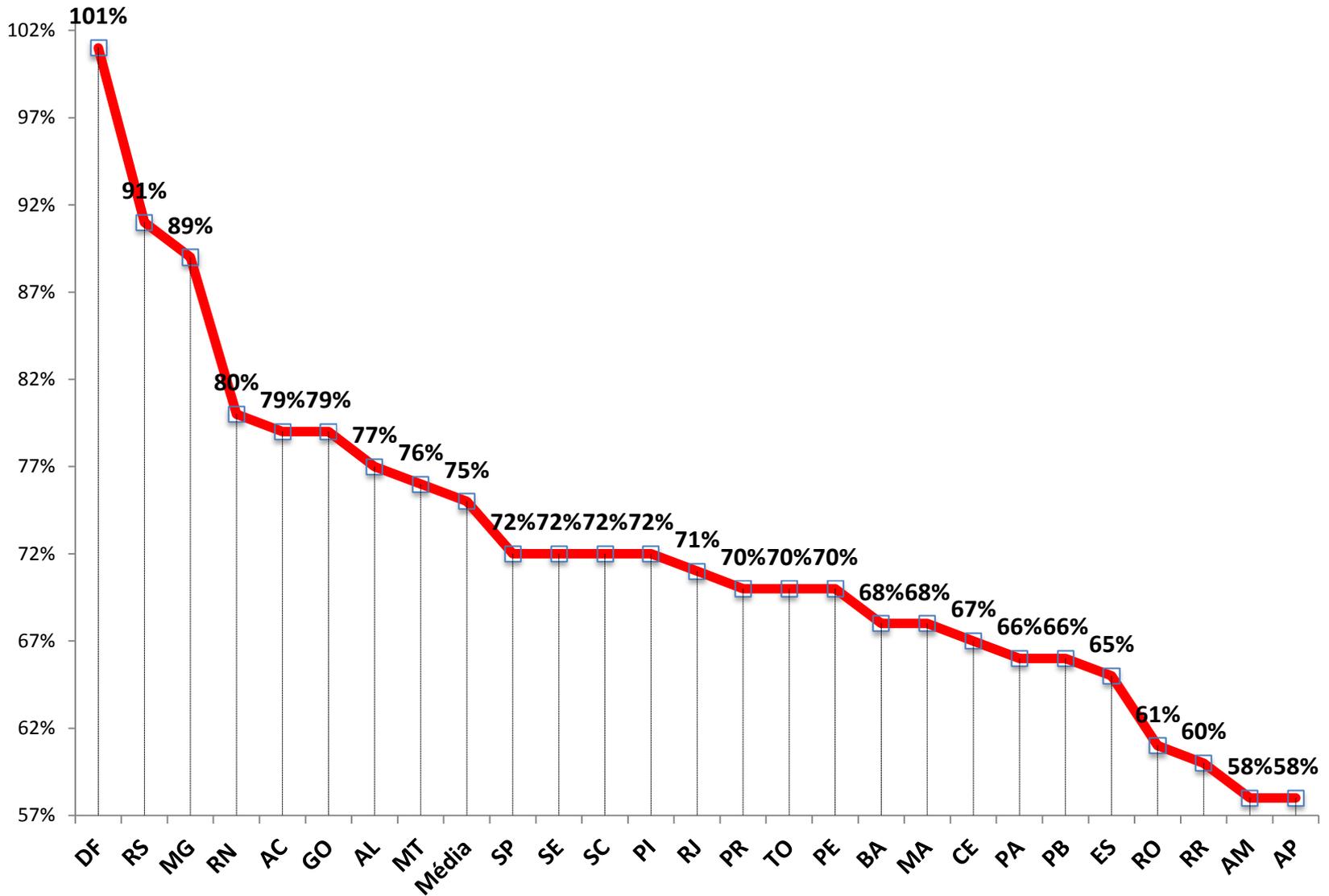
Editoria de Arte

# Razão gasto de pessoal/receita líquida disponível (RD) dos Estados de MG, RJ, DF e SC (\*)



(\*) Cálculos efetuados com base em metodologia desenvolvida em conjunto com a Sec. de Fazenda MG, e dados fornecidos pelos Estados citados. Conceito de RD. Basicamente, são os únicos itens da receita que, legalmente, podem ser usados para pagar pessoal.

# Pessoal mais serviço da dívida sobre a receita corrente líquida(\*) em 2015



(\*) Com base nos RREO – Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária

# Estados (dados de balanço)

## Capacidade para investir com recursos próprios dos Estados e Rec. Op. Cred., em % Receitas Primárias Totais

